

Anexo 6



Assembleia: GRUPO LIBRA - Continuidade 30/04/2025

Justificativas incluídas no momento do Voto!

Justificativas feitas por Procuradores!

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? (No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)	JAIR KAUFFMAN	
Credores	Classe	Voto
VILSON RIEDIGER	Trabalhista	Sim
CHRISTIANO ALEX RIEDIGER	Trabalhista	Sim
VILSON RIEDIGER	Quirografário	Sim
CHRISTIANO ALEX RIEDIGER	Quirografário	Sim
DANIEL OSWALDO RAMOS	Quirografário	Sim
Justificativa		
A		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? (No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)	CAROLINE FREIRE TEIXEIRA	
Credores	Classe	Voto
ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA	Trabalhista	Sim
JOSE MAURO DAMBROS	Quirografário	Sim
Justificativa		
OPÇÃO E quirografário Jose Mauro Dambrós		
OPÇÃO ÚNICA TRABALHISTA Adriana Paula Tanssini R Silva.		

Enquete	Procurador	

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo?
(No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)

GUILHERME LAUER MURTA

Credores	Classe	Voto
G R COMERCIO DE GRAOS LTDA	Quirografário	Sim
Justificativa		
Opção D		

Enquete

Procurador

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo?
(No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)

DAGOBERTO MARIANO BERNARDI

Credores	Classe	Voto
ADVOCACIA J. B. SANTOS	Trabalhista	Abstenção
VLADEMIR TAVARES	Quirografário	Abstenção
HORACIO TAVARES JUNIOR	Quirografário	Abstenção
Justificativa		

Ressalvo que não concordamos com a exclusão das fianças prestadas pelos sócios e/ou terceiros, bem como nos resguardamos no direito de prosseguir com as execuções contra os garantidores pela integralidade do crédito, sem deságio.

Enquete

Procurador

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo?
(No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)

DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

Credores	Classe	Voto
ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S A	Quirografário	Sim
MAR AZUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA (ATUAL DENOMINACAO DE PETROZARA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA)	Quirografário	Sim
Justificativa		

Os credores aderem a Opção B, indicada no aditivo ao Plano apresentado aos autos.

Enquete

Procurador

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo?
(No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)

GABRIEL BARROS DA COSTA

Credores	Classe	Voto
ECO SECURITIZADORA DE DIR CRED DO AGRO S.A.	Quirografário	Abstenção

Justificativa

Inicialmente, a ECO SECURITIZADORA ressalta que sua participação se dá pela ausência de definição quanto a extraconcursalidade do seu crédito, considerando a pendência de julgamento definitivo do incidente de Impugnação de Crédito de nº 1029955-16.2024.8.11.0041, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Cuiabá/MT.

Deste modo, a ECO SECURITIZADORA destaca a ilegalidade da ausência de previsão no PRJ de correção monetária e juros (premissa 25).

Da mesma forma, é notória a nulidade das premissas que preveem a exoneração de garantias e a extinção das ações movidas, inclusive em face dos coobrigados e avalistas (premissas 4, 5 e 6), diante da afronta aos artigos 49, §1º e 59, caput, da Lei nº 11.101/2005, além da Súmula 581 do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Neste ato, a ECO SECURITIZADORA reitera que se opõe expressamente a possibilidade de supressão das garantias e da suspensão e da extinção de eventual ação em face dos coobrigados e avalistas. Ainda, devem ser consideradas nulas as premissas 08, 09, 10, 22, 27, 28, 30 e 31, conforme objeção ao Plano de Recuperação Judicial de Id nº 164293687.

Quanto às alterações trazidas no aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (Id. nº191353196), há expressa nulidade em relação às alíneas "(a)" do capítulo "DOS CREDITORES ADERENTES AO ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL", já que realiza distinção entre credores da mesma classe, apenas pela votação favorável ao plano, ferindo o par conditio creditorum.

Ainda, entende-se pela impossibilidade de exigência da eleição da opção de pagamento quando da realização do voto, já que restringe a prerrogativa de avaliação interna das condições de pagamento, em especial da credora que precisa de aprovação em Assembleia Geral dos Titulares do CRA.

Por fim, diante da exigência de escolha da opção no momento da AGC, a ECO SECURITIZADORA informa que na eventualidade de aprovação do Plano de Recuperação Judicial indica a opção G, formulada somente durante essa Assembleia Geral de Credores (30/04/2025), a qual pende de deliberação e aprovação em Assembleia Geral dos Titulares do CRA a ser futuramente por ela realizada, de modo que não fica vinculada até eventual aprovação por seus quotistas titulares do CRA.

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? (No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)	RENATO CAVALLI TCHALIAN	
Credores	Classe	Voto
TREVISO FUNDO DE INV. EM DIREITOS CRED. MULTISSETORIAL	Quirografário	Sim
Justificativa		
OPÇÃO H		

Enquete	Procurador
---------	------------

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? MAITE MARTINA SANTANA E SANTOS
(No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento) BENEVIDES

Credores	Classe	Voto
DECORFIOS ENERGIA SOLAR LTDA	Quirografário	Sim
DECORFIOS ELETROTECNICA LTDA	Microempresa	Sim
Justificativa		
OPÇÃO A.		

Enquete Procurador
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? ELIEZER FRANCISCO BUZATTO
(No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)

Credores	Classe	Voto
THUGA PARTICIPACOES LTDA	Quirografário	Sim
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Quirografário	Sim
Justificativa		

De acordo com o aditivo apresentado em AGC - opção H

Parágrafo Oitavo - OPÇÃO H = Destinada a credores acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Deságio de 40%, o saldo restante, calculados após a aplicação do deságio, será parcelado em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, sendo 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de carência total (principal e juros) e 96 (noventa e seis) parcelas mensais de amortização, corrigidas monetariamente pela TR obtida no site do Banco Central (Bacen)

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=2>, calculada desde a data do pedido de recuperação judicial, acrescidas de juros remuneratórios de 0,12% a.a. (doze centésimos por cento ao ano) e juros de mora de 0,12% a.a. (doze centésimos por cento ao ano). O Credor da OPÇÃO H não renuncia a garantia de aval e desistir de ações/recursos. Os avais, garantias e processos permanecerão suspensas em caso de adimplemento do plano, e caso o mesmo seja descumprido, as ações e garantias retornarão o trâmite processual.

Neste caso, o credor tem faculdade em comprar produto – mas não é obrigado. Todavia, compromete-se a fornecer novos produtos aos recuperandos, com preços competitivos e pelo valor de mercado, desde que atingidas as condições comerciais necessárias.

Na eventualidade de não ocorrer o referido fornecimento ou fomento, ante a ausência de ajuste comercial entre CREDOR e recuperandas, não haverá o descumprimento por parte do CREDOR, devendo as recuperandas cumprir integralmente com o aventado. Após a homologação do PRJ, o credor da OPÇÃO H poderá ceder o crédito, bastando a comunicação as recuperandas.

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? (No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)	EDUARDO GOMES SILVA FILHO - ADVOGADO	
Credores	Classe	Voto
IDEALCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA	Quirografário	Sim
Justificativa		
Idealcred vota SIM, na Classe Credores Quirografários, fazendo adesão à		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? (No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)	DILSON LEAL SILVA FILHO	
Credores	Classe	Voto
DILSON LEAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Trabalhista	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA	Quirografário	Sim
NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Quirografário	Sim
CASA DOS PNEUS LTDA	Quirografário	Sim
JOSE CARDOSO DOS SANTOS FILHO	Microempresa	Sim
ERNESTO CAPELLI NETTO	Microempresa	Sim
BE2J ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI (LUMIERE)	Microempresa	Sim
ANTONIO FELIZARDO DOS SANTOS	Microempresa	Sim
SIDNEI DA SILVA DORNELLAS 67064906953	Microempresa	Sim
FRANCISCO SILVA DE AZEVEDO	Microempresa	Sim
50.956.126 THIAGO ROSA DA SILVA	Microempresa	Sim
PATRICK CORREA ZANESCO	Microempresa	Sim
MARIA ELISA SCHEIFER E CIA LTDA	Microempresa	Sim

REFRIBELL REFRIGERACAO LTDA - ME	Microempresa	Sim
LUIZ PICOLI & CIA LTDA - EPP	Microempresa	Sim
J. N DE SALES E CIA LTDA	Microempresa	Sim
A. H. DIESEL RETIFICA DE MOTORES EIRELI	Microempresa	Sim
VALADAO DE OLIVEIRA CONTABILIDADE LTDA	Microempresa	Sim
LEO MAYCON HOLLWEG	Microempresa	Sim
IVANILDO EPITACIO CELESTINO	Microempresa	Sim
MBASSES CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	Microempresa	Sim
A RALLA TEIXEIRA	Microempresa	Sim
RETIFICA DE MOTORES A. H. DIESEL LTDA	Microempresa	Sim
GB PLANEJAMENTO. ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	Microempresa	Sim
LUIZ ANTONIO ACIOLY ARCANJO	Microempresa	Sim
ALINE PEREIRA MARQUES	Microempresa	Sim
HOTEL CAPELARI EIRELI - ME	Microempresa	Sim
ROSENI TRISCH DA PAZ	Microempresa	Sim
JUCELIA GONCALVES EIRELI	Microempresa	Sim
JVN CONSULTORES EIRELI	Microempresa	Sim
CLESMAR DE OLIVEIRA RIBAS	Microempresa	Sim
LEANDRO HEIDMANN - ME	Microempresa	Sim
GB SAUDE CLINICA E ASSESSORIA MEDICA LTDA	Microempresa	Sim
KAYABI PALACE HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME	Microempresa	Sim
HOTEL SARTORI LTDA - ME	Microempresa	Sim
CLAUDETE VOLPE MILHORANCA & CIA LTDA	Microempresa	Sim
R10 COMERCIO DE PNEUS LTDA	Microempresa	Sim
MARIO LUIZ VIVIANI	Microempresa	Sim
JESSICA DE MORAES SANTOS LTDA	Microempresa	Sim
GB ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	Microempresa	Sim

Justificativa

Opção D

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? (No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)	NATALIA DELGADO	
Credores	Classe	Voto
TAIPATSB FIDC NP MULTISSETORIAL	Quirografário	Abstenção
Justificativa		
<p>Me abstenho do voto, mas, deixo claro que não concordo com a novação dos créditos e às garantias originalmente constituídas, principalmente no que toca aos coobrigados, avalistas, responsáveis solidários ou quaisquer outros que tenham prestado garantias fidejussórias em relação à dívida prevista no plano. Especialmente quanto à extinção em face destes. A credora TaipaTSB, resguarda-se, portanto, o direito de perseguir a dívida em relação a esses coobrigados a partir de quaisquer medidas previstas em lei.</p>		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? (No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)	ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	
Credores	Classe	Voto
META DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA)	Quirografário	Sim
Justificativa		
<p>OPÇÃO i - com a ressalva que está gravado que serão corrigidas monetariamente pela TR obtida no site do Banco Central (Bacen)</p> <p>https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=2, calculada desde a data do pedido de recuperação judicial, acrescidas de juros remuneratórios de 0,12% a.a. (doze centésimos por cento ao ano) e juros de mora de 0,12% a.a. (doze centésimos por cento ao ano)</p>		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? (No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	
Credores	Classe	Voto

FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA

Quirografário

Sim

Justificativa

OPÇÃO

Enquete

Procurador

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo?
(No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)

RENATO HENRIQUE

Credores

Classe

Voto

MBM FACTORING LTDA

Quirografário

Não

Justificativa

A MBM vota contrariamente à aprovação do plano de recuperação judicial, bem como as alterações previstas no seu aditivo, em vista das condições impostas aos credores quirografários, em especial as que estabelecem o percentual de deságio, o prazo de carência e de pagamento. Além disso porque o plano propõe, nas premissas 4, 5 e 6, que, em caso de aprovação, sejam extintas todas as garantias fidejussórias e reais, e suspensas as ações de cobrança e execuções contra os coobrigados. Tais previsões são absolutamente ilegais porque violam o art. 49, § 1º, da Lei 11.101/2005. Peço ao administrador judicial que registre em ata essas razões pelas quais a MBM votará contrariamente à aprovação do plano. Obrigado.

Enquete

Procurador

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo?
(No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)

FABIANA VIDAL SOARES

Credores

Classe

Voto

AGUIA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Quirografário

Não

Justificativa

Sugestão de Plano: Deságio de no máximo 45% do crédito e pagamento em no máximo (6 anos) - mediante depósito mensal.

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? (No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)	BIANCA DO NASCIMENTO NEVES	
Credores	Classe	Voto
SANSAO & FLORINDO LTDA	Quirografário	Sim
Justificativa		
Credor quirografário - opção D		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? (No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)	ANA CLAUDIA MACCARI	
Credores	Classe	Voto
PLANTE BEM - POCOS E SERVICOS LTDA	Microempresa	Sim
Justificativa		
<p>OPÇÃO I = Aqueles que não optarem por nenhuma das alternativas, mas votarem sim no plano, receberão em 12 anos, com 02 (dois) anos de carência e deságio de 60% de desconto. Fica assim distribuída essa opção a qualquer credor dessa classe com tratamento isonômico a todos.</p>		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? (No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)	THIAGO DIAMANTE	
Credores	Classe	Voto
LUIZA SCOLA PERINI	Quirografário	Sim
Justificativa		
OPÇÃO D		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? (No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)	LUAN EUZEBIO DEBO ORTH	
Credores	Classe	Voto
DEBO ORTH SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Trabalhista	Sim

ROMEU JOSE CIOCHETTA E OUTRO

Quirografário

Sim

Justificativa

Opção F para recebimento do Crédito de Romeu José Chiochetta.

Enquete

Procurador

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo?
(No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)

THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS

Credores

Classe

Voto

CARLOS EDUARDO VILA DE ARRUDA

Quirografário

Sim

Justificativa

Opção B

Enquete

Procurador

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo?
(No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)

CLAUDIO WONDRACEK

Credores

Classe

Voto

C WONDRACEK ME

Microempresa

Sim

Justificativa

os creditos apresentados aqui estão incorretos e diferentes dos creditos do edital de credores,
precisamos corrigir esse valor. Voto Opção D.

Enquete

Procurador

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo?
(No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)

EDMAR LUIZ MARTINEZ SALLES

Credores

Classe

Voto

PROMOEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
E SERVICOS LTDA

Quirografário

Sim

CAPITAL - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

Quirografário

Sim

CANAA NORTE RESIDUOS LTDA

Quirografário

Sim

Justificativa

Opção

Enquete

Procurador

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo?
(No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)

EDUARDO JOSE INFORSATO

Credores

Classe

Voto

DEDINI S.A INDUSTRIAS DE BASE

Quirografário

Sim

Justificativa

OPÇÃO H

Enquete

Procurador

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo?
(No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)

THIAGO DE ABREU FERREIRA

Credores

Classe

Voto

TERRANO PARTICIPACOES S.A.

Garantia Real

Sim

TERRANO PARTICIPACOES S.A.

Quirografário

Sim

Justificativa

A

Enquete

Procurador

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo?
(No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)

MARIA PEREIRA DE QUEIROZ
BRANDAO TEIXEIRA

Credores

Classe

Voto

NOVOZYMES LATIN AMERICA LTDA

Quirografário

Sim

Justificativa

optamos por OPÇÃO D (desconto de 40%, 18 parcelas semestrais com TR e juros de 0,12% ao ano e fornecimento de novos produtos aos recuperandos com preços competitivos e pelo valor de mercado.

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? (No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)	MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA	
Credores	Classe	Voto
NOVOZYMES LATIN AMERICA LTDA	Quirografário	Sim
Justificativa		
optamos por OPÇÃO D (desconto de 40%, 18 parcelas semestrais com TR e juros de 0,12% ao ano e fornecimento de novos produtos aos recuperandos com preços competitivos e pelo valor de mercado.		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? (No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)	RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	
Credores	Classe	Voto
RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	Trabalhista	Sim
VILMAR JUNIOR OLIVEIRA RIEDIGER	Quirografário	Sim
ADEILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Quirografário	Sim
Justificativa		
pagto proposta D		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Seu Aditivo? (No campo "Justificativa" coloque a sua opção de pagamento)	PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO	
Credores	Classe	Voto
RC CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA (ATUAL RAZAO SOCIAL DE AGILE SERVICOS DE COBRANCAS LTDA – ME)	Quirografário	Sim
Justificativa		
A		